



MUNICÍPIO DE PENAMACOR

Relatório do Orçamento de 2024



Índice

1. Introdução	3
2. Resumo do Orçamento	5
3. Receita	6
3.1. Receitas Correntes	6
3.2. Receitas de Capital	7
4. Despesa	8
4.1. Despesa Corrente	8
4.2. Despesa de Capital	9
5. Grandes Opções do Plano	10
6. Equilíbrio Corrente	12
7. Conclusão	13



1. Introdução

O ano 2024 marca o arranque do quadro comunitário PT2030, bem como o início da concretização dos projetos definidos no PRR.

Nesse sentido o orçamento para o ano 2024 prevê a inclusão/conclusão de projetos estruturantes para o concelho, para os quais a Câmara Municipal se tem vindo a capacitar a nível técnico e financeiro, entre os quais se destacam:

- Conclusão da Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor;
- Conclusão da Requalificação do Teatro Clube de Penamacor;
- Obras de Reabilitação Urbana no Concelho;
- Reabilitação da EN233;
- Requalificação de cemitérios nas freguesias;
- Reabilitação e ampliação das Termas de Águas;
- Ampliação, conservação e monitorização de Redes de Água e Saneamento;
- Requalificação do Museu Municipal e criação de novas áreas museológicas;
- Requalificação do Edifício da Praça Municipal / Coworking;
- Construção de pavilhões industriais;
- Construção e reabilitação de edifícios para habitação;
- Criação de loteamentos para construção;
- Requalificação das instalações do posto da GNR;
- Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata;
- Reforço da eficiência energética;
- Reforço na aposta digital;



No concerne à despesa corrente, à semelhança dos anos anteriores, o orçamento para 2024 mantém a política de contenção da despesa e a preocupação da afetação prudente dos recursos públicos, não descurando, ainda assim, o apoio ao desenvolvimento das atividades económicas, sociais e socioculturais no concelho.

O presente orçamento prevê uma intervenção com maior profundidade e consistência nas áreas da habitação e da cultura, registando, ainda, a importância da intervenção da Câmara Municipal nas áreas da saúde, ação social e do desporto, recreio e lazer.

A manutenção do rigor promovido na gestão da autarquia, nos últimos 10 anos, conjugado com a realização física e financeira dos fundos comunitários, permitiu a criação de condições de implementação de uma nova estratégia de desenvolvimento do concelho de Penamacor, alicerçada no investimento, no apoio à criação de emprego e na promoção turística e cultural do concelho.

No que concerne aos recursos humanos, o mapa de pessoal prevê a abertura de novos postos de trabalho para fazer face a lacunas existentes na orgânica, prevenindo as futuras saídas de trabalhadores, representando um esforço financeiro considerável, com vista a reforçar a qualidade e eficiência dos serviços prestados aos munícipes e investidores no concelho.

Em suma, com o orçamento de 2024, à semelhança dos anteriores, a Câmara Municipal propõe-se reforçar os meios de resposta da autarquia às solicitações dos munícipes, designadamente na área da habitação, bem como criar mais e melhores condições de atratividade para a fixação de pessoas e empresas, através da realização de investimentos e implementação de medidas de criação de emprego, bem como desenvolver ações de promoção turística, nas áreas do lazer, da cultura e do desporto.



2. Resumo do Orçamento

O orçamento do Município de Penamacor para o ano de 2024 totaliza 21.806.017€, correspondendo a um decréscimo de 0,75% comparativamente com o orçamento de 2023.

Relativamente ao capítulo das receitas verifica-se um aumento de 13,93% nas receitas correntes e uma diminuição de 14,23% nas receitas de capital.

No atinente às previsões da despesa verifica-se um aumento de 9,23% nas despesas correntes e uma diminuição de 9,30% nas despesas de capital.

O Quadro seguinte apresenta a comparação entre os valores resumidos do orçamento de 2024 e do orçamento de 2023.

Quadro I - Variação do Orçamento 2024/2023			
Descrição	Orçamento 2024	Orçamento 2023	Var. % Orç. 2024/2023
Receitas Correntes	11.984.930	10.519.884	13,93%
Receitas de Capital	9.821.087	11.449.834	-14,23%
Total da Receita	21.806.017	21.969.718	-0,75%
Despesas Correntes	11.078.516	10.142.218	9,23%
Despesas de Capital	10.727.501	11.827.500	-9,30%
Total das Despesas	21.806.017	21.969.718	-0,75%



3. Receita

3.1. Receitas Correntes

O Quadro II apresenta a evolução das receitas correntes do orçamento de 2024 comparativamente com o orçamento de 2023.

Quadro II - Evolução das Receitas Correntes			
Descrição	Orçamento 2024	Orçamento 2023	Var. Orç. 2024 / Orç. 2023
01 - Impostos diretos	808.300	657.500	22,94%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	39.899	46.725	-14,61%
05 - Rendimentos de propriedade	57.930	17.279	235,26%
06 - Transferências correntes	9.591.277	8.240.247	16,40%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1.484.020	1.547.629	-4,11%
08 - Outras receitas correntes	3.504	10.504	-66,64%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11.984.930	10.519.884	13,93%

Conforme demonstrado no quadro anterior, o valor total das receitas correntes inscritas no orçamento de 2024 aumenta comparativamente com os valores do orçamento de 2023. O Aumento deste tipo de receitas resulta essencialmente do aumento das Transferências Correntes.

As receitas previstas nos Impostos diretos registam um aumento face ao ano de 2023, registando um acréscimo de 22,94%.

Relativamente às Transferências correntes, registam um acréscimo de 16,40% comparativamente com as previsões de 2023.

Na rubrica Venda de Bens e Prestação de Serviços verifica-se uma ligeira diminuição das estimativas orçamentais em 4,11%



Relativamente às Taxas, multas e outras penalidades verifica-se um decréscimo de 14,61% comparativamente com o previsto em 2023, correspondendo a uma diminuição no valor de 6.826 Euros.

Nas restantes rubricas apesar de se verificarem algumas variações significativas em termos percentuais, as mesmas não têm expressão relevante no valor global do orçamento da receita corrente.

3.2. Receitas de Capital

O Orçamento de 2024 apresenta uma diminuição, de aproximadamente 14,23%, nas receitas de capital por comparação com o orçamento do ano 2023.

Esta diminuição resulta essencialmente da redução ocorrida nas receitas relativas a Outras receitas de Capital bem como da redução verificado na rubrica Passivos Financeiros.

O Quadro III apresenta a previsão das Receitas de Capital inscritas nos orçamentos de 2024 e 2023:

Quadro III - Evolução das Receitas de Capital			
Descrição	Orçamento 2024	Orçamento 2023	Var. Orç. 2024 / Orç. 2023
09 - Venda de bens de investimento	20	20	0,00%
10 - Transferência de capital	2.871.060	2.349.807	22,18%
11 - Ativos Financeiros	5	5	0,00%
12 – Passivos Financeiros	0	1.000.000	-100,00%
13 - Outras Receitas de capital	6.950.001	8.100.001	-14,20%
15 - Reposições não abatidas aos pagamentos	1	1	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	9.821.087	11.449.834	-14,23%



4. Despesa

4.1. Despesa Corrente

O orçamento de 2024 prevê um aumento de aproximadamente 9,23% nas despesas correntes, comparativamente com o orçamento de 2023.

O Quadro IV apresenta a evolução das despesas correntes, por comparação com o ano 2023.

Quadro IV - Evolução das Despesas Correntes			
Descrição	Orçamento 2024	Orçamento 2023	Var. Orç. 2024 / Orç. 2023
01 - Despesas com o pessoal	3.333.512	3.019.512	10,40%
02 - Aquisição de bens e serviços	6.074.251	5.503.601	10,37%
03 - Juros e outros encargos	65.753	30.753	113,81%
04 - Transferências correntes	1.472.000	1.479.002	-0,47%
06 - Outras despesas correntes	133.000	109.350	21,63%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.078.516	10.142.218	9,23%

Este aumento resulta essencialmente dos seguintes capítulos:

- 01 – Despesas com o Pessoal, evidenciando um aumento de 10,40%;
- 02 – Aquisição de bens e serviços, evidenciando um aumento significativo de 10,37%;

De registar também a ligeira diminuição verificada no seguinte capítulo:

- 04 – Transferências correntes, registando um ligeiro decréscimo de 0,47%.



4.2. Despesa de Capital

Pela análise do quadro seguinte, verifica-se que o orçamento de 2024 prevê uma diminuição de 9,30%, nas despesas de capital, comparativamente com o ano 2023 assente essencialmente na redução das despesas com a Aquisição de bens de capital, cuja diminuição ascende a 5,25%, e na redução das Transferências de capital, que regista uma diminuição de 47,80%.

Conforme demonstrado no quadro seguinte, estima-se uma diminuição nas despesas relativas à Aquisição de bens de capital, realçando-se também a diminuição significativa nas Transferências de capital.

Quadro V - Evolução das Despesas de Capital			
Descrição	Orçamento 2024	Orçamento 2023	Var. Orç. 2024 / Orç. 2023
07 - Aquisição de bens de capital	9.566.001	10.096.500	-5,25%
08 - Transferência de capital	623.000	1.193.500	-47,80%
09 - Ativos financeiros	2.500	2.500	0,00%
10 - Passivos financeiros	536.000	535.000	0,19%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.727.501	11.827.500	-9,30%

Relativamente às restantes rúbricas, as oscilações de valor não representam em alterações significativas no valor total da despesa de capital.



5. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram a descrição das dotações da despesa relativas aos investimentos e a outras despesas consideradas relevantes na gestão autárquica.

Permitem ainda a descrição da previsão de despesas a realizar a médio prazo, ótica plurianual, bem como a identificação de despesas potenciais, a realizar no ano a que se refere o orçamento, para as quais não foi ainda garantida fonte de financiamento.

Em 2024, o Município de Penamacor pretende dar continuidade à realização de projetos transversais para o concelho, projetos estes financiados no âmbito do Portugal 2030 e PRR.

O Quadro VI infra apresenta o resumo das GOP's por funções, com identificação do financiamento definido ou não definido.

A análise ao quadro seguinte permite identificar a importância das Funções Sociais no orçamento de 2024, nomeadamente as funções; de Ensino; da Saúde; de Ação Social, do Ordenamento do Território; do Saneamento, do Abastecimento de Água; dos Resíduos Sólidos; da Proteção do Meio Ambiente e Cons. Natureza; da Cultura; e o Desporto, Recreio e Lazer.

Prevê-se igualmente o esforço significativo na reestruturação dos serviços municipais demonstrado pelo impacto financeiro canalizado para a função Administração Geral.



Quadro VI - Grandes Opções do Plano			
Funções	Orçam. Definido	Orçam. Não Definido	Total das GOP's
111 - Administração Geral	2.887.500	0	2.887.500
120 - Segurança e Ordem Pública	5.000	0	5.000
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	596.000	0	596.000
FUNÇÕES GERAIS	3.488.500	0	3.488.500
210 - Educação	45.000	0	45.000
211 - Ensino não Superior	498.000	0	498.000
220 - Saúde	355.000	0	355.000
232 - Ação Social	328.500	0	328.500
242 - Ordenamento do Território	2.625.500	0	2.625.500
243 - Saneamento	525.000	0	525.000
244 - Abastecimento de Água	685.000	0	685.000
245 - Resíduos Sólidos	345.000	0	345.000
246 - Prot. Meio Ambiente e Cons. Natureza	356.000	0	356.000
251 - Cultura	723.000	0	723.000
252 - Desporto, Recreio e Lazer	1.426.500	0	1.426.500
FUNÇÕES SOCIAIS	7.912.500	0	7.912.500
320 - Indústria e Energia	640.000	0	640.000
330 - Transportes e Comunicações	875.000	0	875.000
342 - Turismo	371.000	0	371.000
350 - Outras funções Económicas	786.501	0	786.501
FUNÇÕES ECONÓMICAS	2.672.501	0	2.672.501
420 - Transferências entre Administrações	755.000	0	755.000
OUTRAS FUNÇÕES	755.000	0	755.000
TOTAL DAS GOP'S	14.828.501	0	14.828.501



6. Equilíbrio Corrente

O art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelece as regras de equilíbrio orçamental.

Estabelece o n.º 2 do art.º 40º do RFALEI que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos”.

No Quadro VII demonstra-se o cumprimento do equilíbrio orçamental previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI.

Quadro VII – Demonstração do Equilíbrio Corrente (art.º 40º RFALEI)	
Descrição	Valor (€)
Receita Corrente	11.984.930
Despesa Corrente	11.078.516
Amortização Média de Empréstimos	297.198
Saldo Orçamental Corrente	609.216



7. Conclusão

O orçamento para o ano 2024 evidência a preocupação do executivo municipal na concretização de projetos essenciais, consistindo num instrumento de gestão ambicioso para o desenvolvimento socioeconómico do concelho de Penamacor.

Igualmente, na sequência das atividades desenvolvidas nos últimos anos, serão mantidas ações tendentes a capacitar os serviços da autarquia de meios e formação adequada à prestação eficaz do serviço público

Penamacor, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. António Luís Beites Soares)